



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2006



Série

Número 187

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração n.º 1/2006

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos
Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração n.º 1/2006**

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do aviso da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, efectuada no Jornal Oficial, II Série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2006, fica sem efeito, visto constar do Jornal Oficial, II Série, n.º 146, 3.º Suplemento, de 28 de Julho de 2006.

Direcção Regional de Administração da Justiça, 27 de Setembro de 2006.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 28/08/2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, e na sequência do Despacho Normativo n.º 4/2006, publicado no JORAM n.º 72, I Série de 12 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, em regime de estágio, na área de Engenharia Civil, existentes no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do Mapa II do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para as vagas anunciadas, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração do estagiário, para a categoria posta a concurso será a correspondente ao escalão 1, índice 321 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, sem prejuízo da faculdade de opção pelo vencimento de origem, previsto no n.º 5 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, sendo, o da categoria de técnico superior de 2.ª classe o correspondente ao escalão 1, índice 400.

- 5 - Conteúdo funcional - consiste em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de engenharia civil.
 - 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, habilitados com a licenciatura em Engenharia Civil, e que reúnem os seguintes requisitos:
 - 6.1 - Gerais:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória;
 - g) Os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.
 - 7 - O local de trabalho será no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
 - 8 - O estágio rege-se-á pelo disposto no art.º 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, em conjugação com o disposto no art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pelo Regulamento de estágio estipulado no Despacho Normativo n.º 7/91, de 10 de Abril, publicado no Jornal Oficial n.º 53, I Série, de 29 de Abril de 1991.
 - 9 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a entrevista profissional de selecção e a prova teórica de conhecimentos gerais escrita, sem carácter eliminatório com duração de 1 hora, cujo programa se encontra definido no ponto I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação publicado no JORAM n.º 217, de 13 de Novembro de 2000, com a excepção da parte de conhecimentos de português e de aritmética ou matemática.
 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais escrita:
- Acesso à função pública:
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Circular n.º 6 DRAPL/98 - Regime Geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.
- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Admi-

- nistração Pública, Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes e regime de acumulação legalmente permitido:
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a alteração introduzida pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90-M, de 2 de Março, Decretos-Lei n.ºs 175/95, 230/94, 218/98, respectivamente de 21 de Julho, 14 de Setembro, de 17 de Julho, e Lei n.º 23/2004, de 22 Junho de 2004 - Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública:
- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e Declaração Rectificação n.º 13-E/98, e com alteração dada pelo art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.
- Estrutura das Carreiras da função pública e Estatuto Remuneratório do funcionalismo público:
- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/86-M, de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril - Estabelecem regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras, princípios gerais em matéria de emprego público e remunerações na Administração Pública.
- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes:
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto e art.º 52.º e 85.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho. (n.º do art.º 10 e Capítulos VI e IX) e Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública.
- Regime do exercício de funções públicas: Incompatibilidades
- Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com a alteração introduzida pela Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e art.ºs n.ºs 16.º e 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. - Regime de Incompatibilidades
- Deveres gerais dos funcionários e agentes, responsabilidade disciplinar, designadamente os pressupostos, limites e exclusão. e tipologia das infracções e penas disciplinares:
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central, Regional e Local.
- Deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da República n.º 69, de 22 de Março e Carta Ética e PARTE I do Capítulo II - art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo.
- 9.1 - A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 9.2 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 9.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito a Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064 - 506, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
 - e) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que obedecem as alíneas a) b) d) e) f) e g) no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com

aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

12 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do n.º 7 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 37.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

15 - O estágio será feito em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário seja ou não funcionário.

16 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso e estágio:

Presidente:

- Mariza Reis Castanheira da Silva Baptista, Directora de Serviços de Construção.

Vogais Efectivos:

- Maria da Luz Gonçalves de Gouveia, Chefe de Divisão de Fiscalização (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
- António Correia Baptista, Chefe de Divisão de Obras.

Vogais Suplentes:

- Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, Directora de Serviços de Conservação e Equipamento;
- Duarte Ferraz Luís Carmo, Chefe de Divisão de Projectos.

17 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 19 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 28/08/2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, e na sequência do Despacho Normativo n.º 4/2006, publicado no JORAM n.º 72, I Série de 12 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, na área de

Medições e Orçamentos, existente no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do Mapa II do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outro não tiver direito, a correspondente ao índice 199, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

5 - Conteúdo funcional - consiste em desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da especialização de medições e orçamentos.

6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, habilitados com curso tecnológico, curso das escolas profissionais, cursos das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado, adequado à área de medições e orçamentos, e que reünam os seguintes requisitos:

6.1 - Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- g) Os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

7 - O local de trabalho será no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos - Secretaria Regional

do Equipamento Social e Transportes sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a entrevista profissional de selecção e a prova teórica de conhecimentos gerais escrita, sem caracter eliminatório com duração de 1 hora, cujo programa se encontra definido no ponto I do anexo ao Despacho n.º 269-A/2000, do Secretario Regional do Plano e da Coordenação publicado no JORAM n.º 217, de 13 de Novembro de 2000, com a excepção da parte de conhecimentos de português e de aritmética ou matemática.

- Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais escrita:

Acesso à função pública:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Circular n.º 6 DRAPL/98 - Regime Geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.

Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes e regime de acumulação legalmente permitido:

- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a alteração introduzida pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90-M, de 2 de Março, Decretos-Lei n.ºs 175/95, 230/94, 218/98, respectivamente de 21 de Julho, 14 de Setembro, de 17 de Julho, e Lei n.º 23/2004, de 22 Junho de 2004 - Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública:

- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e Declaração Rectificação n.º 13-E/98, e com alteração dada pelo art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

Estrutura das Carreiras da função pública e Estatuto Remuneratório do funcionalismo público:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/86-M, de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril - Estabelecem regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras, princípios gerais em matéria de emprego público e remunerações na Administração Pública.

Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto e art.º 52.º e 85.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho. (n.º 2 do art.º 10 e Capítulos VI e IX) e Decreto-Lei n.º

77/2005, de 13 de Abril - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública.

Regime do exercício de funções públicas:

Incompatibilidades

- Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com a alteração introduzida pela Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e art.ºs n.ºs 16.º e 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. - Regime de Incompatibilidades

Deveres gerais dos funcionários e agentes, responsabilidade disciplinar, designadamente os pressupostos, limites e exclusão, e tipologia das infracções e penas disciplinares:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central, Regional e Local.

Deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da República n.º 69, de 22 de Março e Carta Ética e PARTE I do Capítulo II - art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo.

8.1 - A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.

8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito a Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064 - 506, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço,

- natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
- e) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que obedecem as alíneas a) b) d) e) f) e g) no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 9.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 10 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.
- 14 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso:
- Presidente:
- Maria da Luz Gonçalves de Gouveia, Chefe de Divisão de Fiscalização.
- Vogais Efectivos.
- Ricardo Jorge Silva Freitas, Chefe de Divisão de Conservação (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - João Manuel Fernandes, Coordenador do grupo de pessoal Técnico-Profissional.
- Vogais Suplentes:
- Duarte Ferraz Luís do Carmo, Chefe de Divisão de Projectos;
 - Luís Alberto Velosa Gomes, Chefe de Divisão de Equipamento.
- 15 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 19 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 28 de Agosto de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de Geografia e Planeamento Regional, da carreira técnica superior, existente no quadro da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, constante do Mapa VI do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior de 1.ª classe, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de Geografia e Planeamento Regional.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de Geografia e Planeamento Regional com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - será no quadro da Direcção Regional de Geografia e Cadastro - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de desempenho, atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
 - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Maria João Cancela Amorim Seiça Neves, Directora Regional de Geografia e Cadastro.
- Vogais Efectivos:
- Luís Filipe Dantas Coelho, Técnico Superior de 1.ª classe (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Directora de Serviços.
- Vogais Suplentes:
- Dalila dos Ramos Rodrigues, Directora de Serviços de Pessoal e Administração;
 - Teresa Maria Ferreira Pitta Gouveia Jalhay Febrer, Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 19 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 30/2006

“VIARÁPIDA CÂMARA DE LOBOS / ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público n.º 30/2006 – Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

Anterior anúncio de concurso publicado em Jornal Oficial da União Europeia, S 137, de 21 de Julho de 2006, Diário da República, 2.ª Série, Parte Especial n.º 146, de 31 de Julho de 2006 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 145, de 27 de Julho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22 de Setembro de 2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, publicitado no Notícias da Manhã de 3 de Julho de 2006;

Ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º das citadas Leis, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, determino;

- 1 - Nomear em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, “Chefe de Divisão do Controlo Orçamental”, a Técnica Superior de 1.ª Classe, Licenciada em Economia, Dr.ª Lucilina Vitória Spínola Sousa.
- 2 - O presente despacho, produz efeitos a 1 de Setembro de 2006.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 02 Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Setembro de 2006.

O Secretário Regional do Plano e Finanças, José Manuel Ventura Garcês

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Lucilina Vitória Spínola Sousa
Data de nascimento: 26 de Abril de 1975
Naturalidade: São Pedro
Nacionalidade: Portuguesa
Residência: Machico
Técnico Oficial de Contas n.º 42125

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), concluído em Outubro de 1997;
- Curso de Pós-Graduação em Direito Regional pela Secção Autónoma de Gestão da Universidade da Madeira em cooperação com a Secção de Direito da Universidade de Lisboa, que decorreu no ano lectivo de 2000/2001, com classificação final de aprovado;
- Curso de Pós-Graduação em Análise Financeira e Fiscalidade pelo IDIA- Instituto Universitário de Desenvolvimento e Investigação da Administração da Universidade Autónoma de Lisboa, com classificação final de 15,49 valores, concluída em Junho de 2005.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- De Abril 1998 a Abril 1999: Assistente de Direcção Financeira na empresa Perez & Queiróz Embalagens, S.A.;
- De Fevereiro 1999 a Maio 1999: Formadora do Módulo de Matemática do “Curso Técnico de Contabilidade e Gestão Comercial”, promovido pela Associação de Comércio e Indústria de Machico (ACIM) - 40h;
- De Maio 1999 a Junho 1999: Formadora do Módulo de Estatística do “Curso de Fiscais de Obras”, promovido pela Associação de Industriais e Construtores da Madeira (ASSICOM) - 20h;
- De Junho 1999 a Agosto 1999: Contabilista na empresa Snampro Techint-Serviços e Gestão de Projectos, Lda.;
- Anos lectivos de 2001/2002 e 2002/2003: Professora das Disciplinas de Contabilidade Geral II e I, respectivamente, do Curso Superior de Gestão de Empresas, do ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas;
- De Agosto 1999 a Agosto 2004: Técnica Superior na área de contabilidade pública e gestão orçamental, na Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade (DSOC) da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES) do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (RAM);
- De Setembro 2004 a Agosto 2005: Auditora Assistente na KPMG Madeira II - Management, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Desde Setembro 2005: Técnica Superior na Direcção de Serviços de Orçamento e Conta (DSOC) da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade (DROC) da Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRF) do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (RAM).

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- 1991: “Curso de informática” (40h), pela Associação Promotora do Ensino Livre (APEL);
- De 03 Setembro 1998 a 12 Dezembro 1998: “Curso de formação de formadores” (164h), pela Lusitanaforma;

- De 08 Novembro 1999 a 19 de Novembro 1999: Workshop “Liderança e gestão de grupos” (40h), pela Lusitanaforma;
- De 13 a 17 Março 2000: Curso “Código do Procedimento Administrativo” (30h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA);
- De 03 a 07 Abril 2000: Curso “Regime jurídico de empreitadas” (35h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA);
- De 04 Setembro a 04 Outubro 2000: Curso de especialização em “Recursos audiovisuais e multimédia aplicados na formação” (80h), pela Magna Voce;
- De 19 a 28 Outubro 2000: Workshop em “Fiscalidade” (40h), pela Lusitanaforma;
- De 19 Fevereiro a 08 Junho 2001: Curso “Técnicos Superiores Estagiários” (120h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA);
- De 17 a 18 Maio 2001: Curso “Sistema de controlo interno na administração pública” (14h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA);
- De 01 a 04 Outubro 2001: Curso “Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas” (24h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA);
- De 24 Novembro 2001 a 9 Fevereiro 2002: “Formação permanente - Módulo do IVA” (32h), pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC);
- De 17 a 26 Setembro 2002: “Os aspectos contabilísticos e fiscais do Imobilizado” (16h), pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC);
- De 7 a 11 Outubro 2002: Curso de “Nova gestão pública: Conceitos, Métodos e Práticas” (30h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA);
- De 19 a 21 Março 2003: Curso “Novo classificador de receitas e despesas públicas” (18h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA);
- De 23 a 26 Março 2004: Curso “A prestação de contas e responsabilidades financeiras nos serviços com autonomia administrativa” (24h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA);
- De 21 a 26 Novembro 2005: Curso “Auditoria financeira” (24h), pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) em colaboração com o Instituto Nacional de Administração (INA).

PRESENÇA EM CONFERÊNCIAS

- 26 e 27 Julho 1995: “Ensino Superior: perspectivas profissionais e apoio social”, inserida no 1.º encontro de estudantes madeirenses do ensino superior;
- 30 Maio 1996: “A regionalização: vantagens e desvantagens”, pela FEUC;
- 04 Novembro 1996: “A economia e a revisão constitucional”, pela FEUC;
- 24 Outubro 1998: Seminário “A introdução do Euro: implicações fiscais e contabilístico-financeiras”, pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC);

- 08 Abril 2000: Sessão de esclarecimento “Atualização fiscal em sede de IRS, IRC e IVA”, pela Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (APOTEC);
- 03 Novembro 2003: Sessão de esclarecimento “A contabilidade pelo justo valor; impostos sobre o rendimento (DC n.º 28/NIC n.º 12) e a reforma da tributação do património”, pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Bons conhecimentos de informática: Ms-Dos, Word, Excel, Powerpoint, Adobe Photoshop, Adobe Premier. Algumas noções de Pascal e Basic;
- Realização de vários trabalhos, nomeadamente no âmbito das cadeiras de Economia pública, Economia internacional, Estratégia empresarial e Informática.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 14 de Agosto de 2006, está aberto procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional 27/2006/M, de 14 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, previsto no Quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho, com as alterações previstas pela Portaria n.º 6y5/2006, de 9 de Junho.
- 2 - Serviço a que se destina - Direcção de Serviços de Ajudas à Produção e ao Rendimento da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 3 - Local de trabalho - Funchal.
- 4 - Cargo - Director de Serviços.
- 5 - Área de actuação, competências - previstas no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001 de 6 de Julho e artigo 8.º n.º 1 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de Agosto.
- 6 - Requisitos legais de recrutamento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura
 - b) 6 anos de experiência profissional
- 7 - Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em Engenharia Agronómica;
 - b) Experiência de chefia e coordenação de serviços públicos;
 - c) Experiência de acompanhamento do programa de pagamento no âmbito das ajudas comunitárias e nacionais ao sector agrícola;

- d) Experiência na gestão e controlo de ajudas directas de nível comunitário e nacional à produção e ao rendimento dos agricultores;
- e) Experiência nas metodologias adaptadas no âmbito do controlo às ajudas comunitárias.
- 8 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 9 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 10 - Processo de candidatura:
- 10.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas A4, dirigido Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
- 10.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Habilitações literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- 11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos exercício, bem como a formação profissional que possui,
- com identificação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira ena função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 12 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng. Bernardo Melvill de Araújo, Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 1.º Vogal efectivo:
- Dr. Altino Agostinho Sousa Freitas, Director do Gabinete Jurídico do Secretário;
- 2.º Vogal efectivo:
- Dra. Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva, Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização.
- 1.º Vogal suplente:
- Eng. Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Inovação e Apoio à Produção;
- 2.º Vogal suplente:
- Eng. António Paulo Sousa Franco Santos, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Mercados e Segurança Alimentar.
- Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Agosto, o presidente será substituído, nas suas ausências, pelo primeiro vogal efectivo.
- 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004 - 528 Funchal, sob pena de não serem admitidos.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no Funchal, aos 20 dias do mês de Setembro de 2006.
- O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)